

EDITAL 7/2021 - DRG/ITP/IFSP

CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES  
(VAGAS NÃO OCUPADAS)  
CURSOS TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E TÉCNICO EM INFORMÁTICA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CÂMPUS ITAPETININGA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão Local de Processo Seletivo, faz saber e torna pública a abertura de **CHAMADA PÚBLICA para preenchimento de vagas remanescentes e as que vierem a surgir dos cursos Técnicos em Edificações (vespertino e noturno) e Técnico em Informática (noturno)** do Edital N° 494/2020, de 16 de setembro de 2019, ambos na modalidade concomitante/subsequente, para o 1° semestre letivo de 2021, com base na Resolução nº 568 do Conselho Superior do IFSP, de 05 de abril de 2012, e Portarias nº 1.254, de 27 de março de 2013, nº 3.639, de 04 de dezembro de 2020.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do Câmpus Itapetininga, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo.

1.2. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. Todas as informações referentes a esta chamada pública estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://itp.ifsp.edu.br/index.php/estude-aqui>

1.4. **Qualquer interessado** que atenda os pré-requisitos poderá participar da presente seleção.

1.5. A seleção será realizada por meio de sorteio público.

**2 DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS**

2.1. A presente chamada pública destina-se, exclusivamente, aos candidatos que atendam os pré-requisitos:

I - Tenham concluído o Ensino Médio; ou

II - Estejam matriculados no 2° ou 3° ano do Ensino Médio.

2.2. Os cursos com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas encontram-se a seguir no Quadro 1.

Quadro 1: vagas disponíveis.

Edificações Conc./Sub. Vespertino		Edificações Conc./Sub. Noturno		Informática Conc./Sub. Noturno	
Tipo de Vaga	Nº de vagas	Tipo de Vaga	Nº de vagas	Tipo de Vaga	Nº de vagas
Ampla Concorrência	9	Ampla Concorrência	5	Ampla Concorrência	4
L1	2	L1	0	L1	4
L2	2	L2	2	L2	2
L3	4	L3	4	L3	2
L4	3	L4	1	L4	1
L5	1	L5	0	L5	1
L6	2	L6	2	L6	1
L7	1	L7	0	L7	1
L8	1	L8	0	L8	1
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>Total</b>	<b>17</b>

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de inscrição será de 18/03/2021 a 24/03/2021, exclusivamente por meio eletrônico através do formulário digital acessível pelo link: <https://forms.gle/SvsJ2nrbnFIUhJnG7>

3.2 O ato de inscrição envolve as etapas abaixo descritas:

- Leitura deste Edital;
- Acessar o formulário digital e preencher os dados solicitados;
- Escolher qual curso pretende concorrer;
- Assinar a declaração que já concluiu o ensino médio ou está cursando o segundo ou terceiro ano do ensino médio.
- Considerando que TODOS inscritos irão concorrer para as vagas de ampla concorrência, poderá o candidato, ainda, optar se pretende concorrer às vagas reservadas disponíveis e para tanto deverá selecionar qual reserva de vaga pretende concorrer. Ao optar pela reserva de vagas e sendo convocado por ela, deverá comprovar os requisitos da reserva escolhida.
- ATENÇÃO:** optando por concorrer também às vagas reservadas, o candidato deve selecionar apenas a reserva de vaga caso ela esteja disponível no quadro 1: vagas disponíveis.
- Abaixo seguem os requisitos que devem ser comprovados na matrícula caso o candidato opte por concorrer pelas vagas reservadas.

**1. Lista 1 (EP + Renda)** – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino brasileiras; com renda bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.567,50, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, setembro, outubro e novembro de 2020;

**2. Lista 2 (EP + Renda + PPI)** – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino brasileiras; com renda bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.567,50, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, setembro, outubro e novembro de 2020; e se autodeclara preto, pardo ou indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010;

**3. Lista 3 (EP)** – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino brasileiras;

**4. Lista 4 (EP + PPI)** – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições 7 públicas de ensino brasileiras; e se autodeclara preto, pardo ou indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010;

**5. Lista 5 (EP + Renda + PCD)** – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino brasileiras; com renda bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.567,50, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, setembro, outubro e novembro de 2020; e é pessoa com deficiência (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

**6. Lista 6 (EP + PCD)** – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino brasileiras; e é pessoa com deficiência (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

**7. Lista 7 (EP + Renda + PPI + PCD)** – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino brasileiras; com renda bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.567,50, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, setembro, outubro e novembro de 2020; autodeclara-se preto, pardo ou indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010; e é pessoa com deficiência (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010

**8. Lista 8 (EP + PPI + PCD)** – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino brasileiras; autodeclara-se preto, pardo ou indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010; e é pessoa com deficiência (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

3.3. A existência de vagas em uma determinada lista e a falta de candidatos inscritos para ocupá-las possibilitam a convocação de candidatos de outras listas de concorrência, a partir da seguinte ordem:

Na falta de	L7	L2	L5	L1	L8	L4	L6	L3
C O N V O C A R	L2	L1	L1	L2	L4	L2	L3	L1
	L5	L7	L7	L7	L7	L7	L5	L4
	L1	L5	L2	L5	L6	L8	L7	L6
	L8	L4	L8	L4	L5	L1	L8	L8
	L6	L8	L6	L8	L2	L5	L2	L2
	L4	L6	L4	L6	L1	L6	L1	L5
	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L4	L7
	Ampla							

3.4. **NÃO** serão aceitas inscrições por outros meios que não seja o previsto nesta presente chamada pública.

### 4 DO SORTEIO PÚBLICO E DO RESULTADO

4.1. A seleção dos candidatos efetivamente inscritos será realizada por meio de sorteio.

4.2. A divulgação de da relação de inscritos será divulgada dia 25/03/2021 até às 14:30.

4.3. **O sorteio será realizado de forma digital no dia 25/03/2021 às 15h** sob responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo do Itapetininga.

4.4. Para atendimento ao princípio da transparência, o sorteio será gravado e será disponibilizado por meio de link de acesso.

4.5. O resultado do sorteio público será divulgado em **25/03/2021** no endereço eletrônico <https://itp.ifsp.edu.br/index.php/estude-aqui>.

4.6. O curso cujo número de inscritos for igual ou inferior ao número vagas não haverá sorteio. TODOS inscritos serão automaticamente convocados para matrícula na modalidade ampla concorrência.

4.7. A ordem do sorteio servirá para classificação e convocação para matrícula.

4.8. Os candidatos sorteados além do número de vagas comporão a lista de espera para eventuais novas vagas não ocupadas.

4.9. Uma ata do sorteio será feita e assinada pelos representantes da Comissão de Processo Seletivo do Campus Itapetininga.

4.10. Não caberá recurso contra o sistema de sorteio, tendo em vista não se tratar de análise documental ou concorrência.

## 5 DAS MATRÍCULAS

5.1. A matrícula obedecerá a classificação dos candidatos sorteados e será realizada exclusivamente por meio eletrônico.

5.2. A 1ª convocação para matrícula será divulgada no dia 25/03/21 a partir das 17h através do endereço eletrônico <https://itp.ifsp.edu.br/index.php/estude-aqui>.

5.2.1. As datas, forma de matrícula, relação de documentos bem como demais orientações constarão na convocação para matrícula.

5.2.2. Dúvidas sobre matrículas poderão ser enviadas para [matricula.itp@ifsp.edu.br](mailto:matricula.itp@ifsp.edu.br)

5.3. A documentação necessária para a matrícula estará relacionada na convocação para matrícula sendo que serão as mesmas constantes no edital 494/2020.

5.4. A ausência da efetivação da matrícula no período determinado será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

## 6 DO CRONOGRAMA

<b>Dia e horário</b>	<b>Etapa</b>
18/03/2021 a 24/03/2021	Período de inscrição
25/03/2021 até às 14:30	Divulgação da relação de inscritos
25/03/2021 às 15h	Realização do sorteio
25/03/2021 a partir das 17h	Divulgação do resultado do sorteio e respectiva convocação para matrícula
26 a 31/03/2021	Período previsto para matrícula. (Poderão haver alterações que constarão na convocação para matrícula)

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

7.2. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 1º semestre letivo de 2021.

7.3. É de responsabilidade dos candidatos acompanharem as publicações desta chamada pública processo seletivo.

7.4. Aplicar-se-á, no que couber, o disposto no edital 494/2020.

7.5. Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

7.6. Quaisquer dúvidas referentes à presente chamada pública deverão ser enviadas para o endereço eletrônico [processoseletivoitape@ifsp.edu.br](mailto:processoseletivoitape@ifsp.edu.br).

Câmpus Itapetininga, 17 de março de 2021

Ragnar Orlando Hammarstrom  
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ragnar Orlando Hammarstrom, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITP**, em 17/03/2021 21:34:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157615

Código de Autenticação: 4dd57af1d4



Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561, Vila Asem, ITAPETININGA / SP, CEP 18202-000